

QUESTIONAMENTO ELISEU KOPP – 15/3/21

PERGUNTA: Está correto afirmar que as respostas de esclarecimentos publicadas na publicação anterior, terão validade para esta publicação?

RESPOSTA: Em resposta ao questionamento feito pela empresa Eliseu Kopp, informamos que além das respostas de esclarecimentos já publicadas, a licitante deverá observar as alterações promovidas no edital e no termo de referencia, citadas abaixo:

- Alteração do item 5.29 do Termo de Referência;
- Inclusão dos itens 5.29.1, 5.29.2, 5.29.3 do Termo de Referência;
- Inclusão do item 5.31.1 do Termo de Referência;
- Alteração do último parágrafo do item 11 do Termo de Referência;
- Alteração do primeiro parágrafo do item 13.4 do Termo de Referência;
- Exclusão do item 16.1, de modo que o item 16.1.3 passou a ser o atual item 16.1.2 e assim sucessivamente, do Termo de Referência;
- Demais itens do edital que a assessoria de licitações entender pertinentes de mencionar.

Respondido por Anderson Abras – Diretor de Operação Viária